



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.954/2026,

de 25 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE LICENÇA POR MOTIVOS PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, concedido o retorno do servidor público municipal, **PEDRO ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2X.XXX.XXX-2 SSP.SP, inscrito no CPF/MF nº 2XX.XXX.XXX-X2, ocupante do emprego permanente de **MOTORISTA/SERVIÇOS GERAIS**, afastado por motivos particulares pela portaria 2.603 de 15 de Fevereiro de 2024, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação do presente retorno, bem como os efeitos dele decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 25 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.954/2026, em fls. 84, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 25 de Fevereiro de 2026.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal